PORTARIA N.º 001/2020

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Artigo 56 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n.179, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de designar ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atender as demandas eleitorais do CAU.

RESOLVE:

Art. 1º. – Delegar aos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de assessoria técnica à Comissão Eleitoral de Alagoas CE-AL, conforme Art. 39° da Resolução N° 179 de 2019 do CAU/BR.

Servidor: **Pedro Diogo Peixoto Dantas**
Cargo: Agente de Fiscalização
CPF: 031.669.854-76
E-mail: fiscal.pedro@caual.org.br

Servidor: **Manoel Buarque Filho**
Cargo: Agente de Fiscalização
CPF: 140.487.444-53
E-mail: atendimento@caual.org.br

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2020.

Heitor Antônio Maia da Silva Dores
Presidente do CAU/AL